

CAROLINA BAPTISTA MENEZES professora, 1973368, lotada no PSI/CFH desta Universidade, para participação no International Symposium for Contemplative studies e visita ao Center for Mind and Brain, University of California em San Diego/EUA no período de 29/10/2016 a 15/11/2016 com ônus CAPES/PROAP (diárias parciais) (Processo 23080.065591/2016-99);

MANUELLA PINTO KASTER professora, 2057703, lotado no BQA/CCB para participação no Neuroscience 2016 em San Diego/EUA no período de 11 a 18/11/2016 com ônus limitado (Processo 23080.066667/2016-01);

MAURICIO MELLO PETRUCIO professor, 1524296, lotado no ECZ/CCB desta Universidade, para participação no 1º Congresso Ibero-americano de Limnologia em Valdivia/Chile no período de 30 a 05/11/2016 com ônus CAPES/PROAP (diárias) (Processo 23080.063502/2016-70);

MAURICIO URIOLA MALDONADO, 2053105, lotado no EPS/CTC desta Universidade, para participação na Conferência Paradigmas de La Educación Superior em el Siglo XXI em Santa Cruz de la Sierra/Bolívia no período de 26 a 31/10/2016 com ônus limitado (Processo 23080.066514/2016-56);

RODRIGO ROSSO MARQUES professor, 2374610, lotado no DALI/CCE desta Universidade, para participação no IV Encuentro Nacional de Sordos Universitários em San Juan de Pasto/Colômbia no período de 31/10/2016 a 07/11/2016 com ônus limitado (Processo 23080.065326/2016-19);

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

#### DESPACHO DO REITOR

Em 24 de outubro de 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA CATARINA CHITOLINA ZANINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do DEPTO. CIÊNCIAS SOCIAIS, de 31 de Outubro de 2016 a 21 de Novembro de 2016, para realizar Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares na instituição universitária foscari, em venezia/Itália Com ônus limitado (Processo Nº 23081.033954/2016-17).

PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

#### PORTARIA Nº 3.598, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.349 de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 04/12/2014, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora MIRIAM LIU, Matrícula SIAPE nº 2318685-9, Assistente em Administração, Nível D, Classe I, Padrão de Vencimento 1, a partir de 06/10/2016. (Processo nº 23089.046210/2016-92).

Declarar vago o cargo citado acima.

MURCHED OMAR TAHA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 2.478, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº. 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2016, e

Considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

- Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº. 8.112/90, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público, objeto do Edital nº 39, de 29 de abril de 2016, publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2016, com resultado homologado por meio do Edital nº 121, de 21 de outubro de 2016, publicado no DOU de 24 de outubro de 2016, conforme consta do Processo nº 23117.005258/2016-66, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício na cidade de Monte Carmelo-MG, na(s) vaga(s) abaixo especificada(s):

Class.	Candidato	Código Vaga	Decorrencia
01	Jeová Gomes Fernandes	349390	Redistribuição MEC

Art. 1º - A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. São requisitos básicos para investidura no cargo público os dispostos nos incisos I a VI e § 1º do Artigo 5º da mesma lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

### UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 1.885, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente; considerando a Portaria/MEC nº 437, de 22.05.2013, publicada no DOU de 23 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na denominação Adjunto A, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, RODRIGO BRACKMANN, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 42/2016, publicado no D.O.U. de 06.10.2016, para o Câmpus Pato Branco, na vaga nº 0925762, criada pelo art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

LUIZ ALBERTO PILATTI

#### PORTARIA Nº 1.886, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente; considerando a Portaria/MEC nº 437, de 22.05.2013, publicada no DOU de 23 subsequente, resolve:

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 956, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 125, de 05 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) no âmbito do Ministério da Fazenda - MF para avaliar os procedimentos que se referem aos créditos a receber inscritos em dívida ativa da União e respectivo ajuste para perdas.

Art. 2º Constituem objetivos do GT:

I - estabelecer critérios para a classificação dos débitos inscritos em dívida ativa da União para possibilitar implantação de sistema de rating;

II - avaliar e aprimorar rotinas e procedimentos de reconhecimento, mensuração e controle dos registros contábeis referentes aos créditos a receber inscritos em dívida ativa da União;

III - propor medidas de padronização e uniformização de rotinas e procedimentos de reconhecimento, mensuração e controle dos registros contábeis referentes aos créditos inscritos em dívida ativa da União;

IV - avaliar e aprimorar a metodologia para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas estimadas nos créditos a receber inscritos em dívida ativa da União;

Art. 3º O GT será composto por representantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA).

Parágrafo único. O GT poderá solicitar a participação de representantes de outros órgãos/ministérios para assessoramento técnico aos trabalhos.

Art. 4º O GT disporá do prazo de 90 (noventa) dias, excepcionalmente prorrogável por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar ao Gabinete do Ministro da Fazenda o desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 5º O GT submeterá à apreciação e deliberação ao Gabinete do Ministro da Fazenda relatório de trabalho que conterá a descrição das atividades desenvolvidas, a análise dos dados e informações verificadas e, conforme o caso, a proposição de encaminhamentos a que se refere o caput do Art. 1º, para implantação no Balanço Geral da União - 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Órgão	Servidor
PGFN	Anelize Lenzi Ruas de Almeida
	Daniel de Sabóia Xavier
	Cristiano Neuenschwander Lins de Moraes
	Hugo César da Silva Almeida - titular
SPOA	Maria Cristina Matos Oliveira - suplente
	Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
STN	Gildenora Batista Dantas Milhomem
	Renato Pontes Dias
	Bárbara Verônica Dias Mágero Viana
RFB	Janilson Antonio da Silva Suzart
	Márcio Gonçalves
	Érico Bidinotto Brito
	Marcelo dos Santos Miceli

EDUARDO REFINETTI GUARDIA